

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro**, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

I – OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de radiodifusão sonora, a fim de divulgar as ações realizadas pelo consórcio, para um número maior de pessoas; tais como como o SISBI, que fiscaliza a produção e comercialização de produtos de origem animal dos onze municípios consorciados, garantindo qualidade e, atendimento às normas da vigilância sanitária. Ou ainda, como o projeto do PROMOBIS, que irá mudar o cenário caótico de mobilidade urbana (BR – 101), do litoral Catarinense, conforme colação/cronograma abaixo:

Band FM 92,9		
Pacote Premium		
Segunda à Sexta feira.		
25 Spots 30"	HORA DO RONCO	Das 05:55h as 08:55h
25 Spots 30"	MANHA SHOW	Das 09:00h as 11:55h
25 Spots 30"	PROGRAMASSO	Das 13:00h as 15:00h
25 Spots 30"	TARDE DA BAND	Das 15:00h as 17:00h
25 Spots 30"	JORNAL DA BAND FM	Das 18:00h as 20:00h
Total Geral:	-	125 Inserções de 30seg, ao mês.

II – CONTRATADO: **WZ PUBLICIDADE E PROPAGANDA (RÁDIO FM – RÁDIO AM) - BAND FM** (CNPJ: 13.727.630/0001-04 – **WILSON ANTUNES DE LIMA**), com sede na **Rua Imbituba, nº 190, bairro: Dom Bosco, cidade: Itajaí/SC – CEP: 88303-570 – 1º andar (salas 01, 02 e 03) – email: wilsonlimaband@hotmail.com – celular: (47) 99682-2728**, neste ato representado pelo Sr. **Wilson Antunes de Lima**, proprietário, inscrito no CPF: **636.892.869-72**.

III - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, seu em artigo 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **Observação: (Valores atualizados pelo Decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024: R\$ 62.725,59 e, para consórcios públicos R\$ 125.451,18).**

Art. 72. O processo de contratação direta, que abrange os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, QUANDO APLICÁVEL, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

IV – JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem como propósito à contratação da empresa **WZ PUBLICIDADE E PROPAGANDA (RÁDIO FM – RÁDIO AM) - BAND FM** para a prestação de serviço de radiodifusão sonora, a fim de divulgar as ações realizadas pelo consórcio, vez que, para a construção de uma relação transparente entre a Administração Pública e a sociedade catarinense é imprescindível, que haja publicidade dos seus atos, projetos, ações etc. e, para tonar isso possível, é necessário a parceria entre o CIM e diversos veículos de comunicação, como rádios, sites oficiais, jornal de grande circulação, entre outros.

V – DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total da compra/contratação é de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) anual, o qual deverá ser pago, por boleto bancário, pix ou transferência bancária, o valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos) reais mensais, após a emissão da NF, conforme proposta comercial.**

Os recursos para custear tais despesas são advindos da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10

ELEMENTO DE DESPESA: 39.49

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção das Atividades do SISBI

VI - DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

VII – Prazo de Execução dos serviços: 12 (doze) meses.

VIII - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 29 de janeiro de 2025.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo